

INDICAÇÃO Nº 355 / 2014

GUARITAS EM PONTOS DE ÔNIBUS.

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICAMOS que a Prefeitura instale abrigos para passageiros nos pontos de parada do ônibus circular urbano.

Justificativa:

A instalação desses abrigos serviria para proteger os passageiros das intempéries enquanto aguardam pelo embarque.

Rio Pomba, 09 de julho de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA

VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO

VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES